



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 05-2024

05 DE MARÇO DE 2024

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 05/2024

Quartel em Criciúma - SC, 05 de março de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, da 3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 11 Mar 24.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 11 Mar a 06 Abr 24, o Cap BM Mtcl 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI, responde pelo Comando do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça.

De 11 Mar a 09 Abr 24, o Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI, responde pelo Comando da 3ª/4º BBM – Araranguá, cumulativamente com as demais

funções exercidas, por motivo de gozo de Férias do **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES**, da 3ª/4º BBM – Araranguá.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 24 Fev 23, do **2º Sgt BM Mtcl 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 28 Fev 24, do **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 29 Fev 24, do **3º Sgt BM Mtcl 929264-0 GUILHERME GUTTERRES SANTANA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 11 Mar 24.

Ao **1º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINICIUS AMORIM**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 16 Mar 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 923192-7 RODRIGO FERREIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Mar 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 925646-6 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927123-6 GUILHERME COSTA DOS SANTOS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 04 Mar 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 929076-1 RENATO GOMES SIFRONI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 932276-0 RAMOM ELIAS TEIXEIRA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 11 Mar 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 17 Mar 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 931821-6 HÉLIO CAPELLA ROCHA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Mar 24.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 17 Fev a 02 Mar 24, o **3º Sgt BM Mtcl 932332-5 ALLAN COSTA BUZZANELLO**, responde pela Sargenteação da 3ª/4º BBM – Araranguá, cumulativamente com as demais

funções exercidas, por motivo de gozo de Licença Paternidade do **2º Sgt BM Mtcl 927123-6 GUILHERME COSTA DOS SANTOS**, da 3ª/4º BBM – Araranguá.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no Ofício nº 399/24/4º BBM, do **2º Sgt BM Mtcl 922811-0 LUCIANO FERNANDES JOÃO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 22 Fev 24, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao **2º Sgt BM Mtcl 922811-0 LUCIANO FERNANDES JOÃO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 22 Fev 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 27 Fev 24, o **3º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 28/02/2024. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 20 (vinte) dias às seguintes atividades: operacional externo e esforço físico. Após, apto". Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 21 Fev 24, a **3º Sgt BM Mtcl 930101-1 KÊNIA DE QUADRA DAGOSTIM**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, encaminhou Processo SGPe CBMSC 5231/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 1 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 664-CBMSC, de 03/10/2023.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 16 Fev 24, o **3º Sgt BM Mtcl 932332-5 ALLAN COSTA BUZZANELLO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 4848/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 1 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, para dar assistência permanente a pessoa da família (mãe), tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do 2º Sgt BM Mtcl 927123-6 **GUILHERME COSTA DOS SANTOS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, conforme Certidão de Nascimento de nº 108068 01 55 2024 1 00103 179 0048271 67 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Araranguá-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 17 Fev 24, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 931821-6 HÉLIO CAPELLA ROCHA, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres para o 1º/3ª/4º BBM – Araranguá – por interesse próprio e término da Operação Veraneio 2023/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 137-24-DP: Movimentação Sem Ônus*)

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma para o 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha – por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 5227/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 930101-1 KÊNIA DE QUADRA DAGOSTIM, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha para o 1º/1ª/4º BBM – Criciúma – por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 5227/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 141-24-DP: Movimentação Sem Ônus*)

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 927117-1 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga para o 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça – por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 3837/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 127-24-DP: Movimentação Sem Ônus*)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, dos dias 26, 27, 28 e 29 Fev 24 e 1º Mar 24, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante do 4º BBM (*SGPe CBMSC 5228/2024*)

Dispensar do serviço, das 08h00 às 12h00, do dia 16 Fev 24, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES**, do 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 5762/2024, do **Cb BM Mtcl 932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 10 (dez) dias para desconto em férias, a contar do dia 04 a 08 e 11 a 15 Mar 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 5233/2024, do **Cb BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 12 (doze) dias para desconto em férias, a contar do dia 04 Mar 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 929307-8 ALUISIO DE BONA SATURNINO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 14 Mar 24.

Ao **Cb BM Mtcl 932415-1 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Mar 24.

Ao **Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 24.

Ao **Cb BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 24.

A **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE FARIAS ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 18 (dezoito) dias de férias, a contar do dia 11 Mar 24.

Ao **Cb BM Mtcl 931797-0 PAULO CESAR NAGEL PRESA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 24.

Ao **Cb BM Mtcl 930156-9 RICARDO BORGES PEDRO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Mar 24.

Ao **Cb BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Mar 24.

Ao **Cb BM Mtcl 931782-1 GRACIANO MAIER MARTINS**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Mar 24.

Ao **Cb BM Mtcl 927138-4 FELIPE ROVARIS DE LUCA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Mar 24.

Ao **Sd BM Mtcl 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 11 Mar 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 19 fev 24, o **Cb BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA**, do 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota, encaminhou Processo SGPe CBMSC 4921/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 2 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI, Comandante do 2º/3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 664-CBMSC, de 03/10/2023.

Em 19 fev 24, o **Sd BM Mtcl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, encaminhou Processo SGPe CBMSC 4828/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 3 (três) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI, Comandante do 2º/3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 664-CBMSC, de 03/10/2023.

Em 19 Fev 24, o **Cb BM Mtcl 929622-0 GUSTAVO PATRÍCIO ZEFERINO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 19/02/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 23 Fev 24, o **Cb BM Mtcl 932436-4 DANIEL VALGA VIEIRA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento a contar de 25/02/2024. Retorno ao término”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 22 Fev 24, o **Cb BM Mtcl 933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, encaminhou Processo SGPe CBMSC 5276/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 5 (cinco) dias de afastamento de suas atividades, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

Em 21 Fev 24, o **Cb BM Mtcl 927109-0 SIDNEI MACHADO MARCELINO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento, a contar de 26/02/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 16 Fev 24, o **Cb BM Mtcl 65229-2 THIAGO CORREA COELHO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 19 (dezenove) dias para o seu tratamento, a contar de 07/02/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 27 Fev 24, o **Cb BM Mtcl 930588-2 JOSÉ PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, encaminhou Processo SGPe CBMSC 5478/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 8 (oito) dias de afastamento de suas atividades laborativas, a contar de 23/02/2024, para dar assistência permanente a pessoa da família (filho), tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

Em 21 Fev 24, o **Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 4945/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 7 (sete) dias de afastamento de suas atividades laborativas, a contar de 15/02/2024, para dar assistência permanente a pessoa da família (filha), tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

Em 27 Fev 24, o **Cb BM Mtcl 933627-3 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de sua esposa, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 15 (quinze) dias, a contar de 23/02/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

MOVIMENTAÇÕES:

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS**

para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá para o 1º/1ª/4º BBM – Criciúma – por interesse próprio e término da Operação Veraneio 2023/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS ISOPPO, do 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota para o 2º/3ª/4º BBM – Sombrio – por interesse próprio e término da Operação Veraneio 2023/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão para o 2º/2ª/4º BBM – Urussanga – por interesse próprio e término da Operação Veraneio 2023/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES, do 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva para o 1º/1ª/4º BBM – Criciúma – por interesse próprio e término da Operação Veraneio 2023/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 137-24-DP: Movimentação Sem Ônus*)

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 933635-4 JULIANO CARDOSO, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá para o 1º/1ª/4º BBM – Criciúma – por interesse próprio e término da Operação Veraneio 2023/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932287-6 LUCAS BATISTA DE BATISTA, do 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva para o 1º/1ª/4º BBM – Criciúma – por interesse próprio e término da Operação Veraneio 2023/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota para o 1º/3ª/4º BBM – Araranguá – por interesse próprio e término da Operação Veraneio 2023/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692295-3 LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão para o 1º/1ª/4º BBM – Criciúma – por interesse próprio e término da Operação Veraneio 2023/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 115-24-DP*)

REQUISIÇÃO JUDICIAL:

Do **Sd BM Mtcl 609899-1 THIAGO PATRÍCIO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 28 Fev 24, às 15h00, na sala de audiência da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araranguá, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no mandado nº 310052842995, Ação Penal Procedimento Ordinário nº 0002502-90.2019.8.24.0004/SC, assinado pela Juíza Lívia Borges Zwetsch Beck.

Do **Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS ISOPPO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, no dia 14 Mar 24, às 08h00, na 2ª Vara da Comarca de Sombrio, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no mandado nº 310054843507, Ação Penal de competência do Júri nº 001695-69.2019.8.24.0069/SC de 15 Fev 24, assinado pela Sra. Maira Mezzari Frassetto, Chefe de Cartório.

VISITA MÉDICA:

Em 26 Fev 24, o **Cb BM Mtcl 932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alterações.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 81/CBMSC, de 05/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 920294-3 WANDERLEY PEREIRA OLIVEIRA**, para atuar em função administrativa na 1ª/4º BBM – Criciúma, no período de 9/03/2024 a 8/03/2026, conforme processo no CBMSC 1315/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (*DOE 22.201 de 08/02/2024*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**ELOGIO:**

Aos seguintes bombeiros: 2º Sgt BM Mtcl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS, 2º Sgt BM Mtcl 923192-7 RODRIGO FERREIRA e Cb BM Mtcl 929307-8 ALUISIO DE BONA SATURNINO, BC CPF 029.XXX.029-XX RAFAEL MARQUES ROCHA, BC CPF 770.XXX.949-XX ANA CLAUDIA FRANCISCO pelo notável atendimento prestado na ocorrência de número 130440958, envolvendo uma tentativa de suicídio. Na ocasião, os membros da guarnição de serviço tiveram que lidar com a delicada situação em que a tentante se encontrava. Utilizaram uma correta abordagem de dissuasão, com sensibilidade e profissionalismo conseguiram conquistar a confiança e estabelecer um vínculo com a tentante. Em um momento oportuno, utilizando uma abordagem tática precisa e baseada no contato físico, agiram de forma rápida e segura, sem causar qualquer trauma físico adicional à tentante, e assim conseguiram realizar o resgate antes que ela pudesse cometer qualquer ato contra a própria vida. É digno de nota o fato de que todas as ações adotadas estiveram em conformidade com as normas estabelecidas pela Dtz Op nº 39-ComdoG, o que evidencia que tiveram uma boa compreensão das normas e a capacidade de aplicá-las de maneira exemplar.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 06 Fev 24, para conclusão do PAD Nº 202/2023/CBMSC, do qual está encarregado.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

CONCLUSÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nº 05/2024/CBMSC:

Pelo exposto sou de parecer que as avarias foram determinadas por causas pessoais, cuja responsabilidade recai sobre o(a) Senhor(a) GABRIEL BANDEIRA ANTUNES, uma vez que, conforme apurado, o(a) mesmo(a) agiu com negligência e imprudência, assumindo os danos causados na viatura AAT-368, por conduzir sua motocicleta com falta de atenção, conforme relatado, vindo a colidir com a referida viatura que estava parada, sendo assim responsável pelos danos especificados nesse IT. Nada mais havendo a constar, encerro o presente IT o qual remeto ao(à) Senhor(a) Comandante do 4º BBM a quem compete a solução final.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2024.

Major BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Encarregado do IT

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nº 05/2024/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do IT Nº 05/2024/CBMSC do Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM, encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM AAT-368, placa RAB-9J09 veículo Fiat Argo, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o **ST BM Mtcl 915919-3 DALCIONEI VALIM**, que se envolveu com o veículo, placa MBY-5704, conduzida pelo Senhor GABRIEL BANDEIRA ANTUNES, ocorrido na Avenida Centenário, 3110 bairro Centro, Criciúma-SC, no dia 12 de janeiro de 2024, dou a seguinte solução.

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM, encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao Senhor GABRIEL BANDEIRA ANTUNES, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais) por ser o orçamento de menor valor, RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar o conserto pelo Estado, em razão do Termo de Negativa de Acordo, firmado pelo Senhor GABRIEL BANDEIRA ANTUNES, fl 22, destes autos;

4. Determinar ao Comandante da 1ª/4ª BBM que:

- a) viabilize as solicitações de empenhos;
- b) viabilize o reparo na Viatura sinistrada, após receber as notas de empenho;
- c) após o conserto, receba a Vtr, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;

5. Determinar à Ajudância deste BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

6. Determinar ao Corregedor-Setorial que:

- a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e

7. Determinar ao Chefe do B-4 do 4º BBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2024.

Tenente Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 05 de março de 2024.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IU576S5Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 05/03/2024 às 18:13:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF9JVTU3NIM1WQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **IU576S5Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.